



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E. SANTO

LEI Nº 226/79

De 16/10/79.

Dispõe sobre Suplementações e Anulações de verbas do Orçamento vigente.

AMARO COVRE, Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES. Faça saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Suplementação das seguintes dotações:

20 - GABINETE DO PREFEITO:

3.1.1.1- Pessoal Civil.

03070202.01-Manutenção de Gabinete de

Prefeito..... R\$

50.000,00

21- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO:

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

03070212-01-Manutenção da Divisão de

Administração..... R\$

10.000,00

22-DIVISÃO DA FAZENDA:

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais.

03080322.02-Manutenção de Órgão Contábil. R\$ 24.000,00

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

03080322.02-Manutenção de órgão contábil. R\$ 3.000,00

27.000,00

30- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

08421882.01-Coordenação e Manutenção de

Ensino de 1º Grau..... R\$

10.000,00

40-DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

3.1.1.0- Pessoal.

3.1.1.3-Obrigações Patronais.

15824942.06-Contribuições ao INPS..... R\$ 30.000,00

3.1.2.0-Material de Consumo.

13754282.01-Manutenção da Assistência

Médica..... R\$ 46.000,00

76.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

—

EST. E. SANTO

(Continuação)

50- DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO-SERV.RODOVIÁRIO:

3.1.1.1-Pessoal Civil.

16885342.01-Manutenção de Serviço Rodoviário..... R\$ 45.773,00

3.1.2.0-Material de Consumo.

16885342.01-Manutenção de Serviço Rodoviário..... R\$ 40.000,00 85.773,00

50- DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:

3.1.1.1-Pessoal Civil.

10583252.01-Manutenção dos Serviços de Obras..... R\$ 20.000,00

3.1.1.1-Pessoal Civil.

10603252.02-Manutenção dos Serviços de Limpeza..... R\$ 20.000,00 40.000,00

TOTAL. R\$ 298.773,00

Art. 2º- Para fazer face às Suplementações Previstas no / art. anterior, fica autorizado as anulações das seguintes dotações:

21-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO:

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente.

03070212.01-Manutenção da Divisão de Administração..... R\$ 7.928,00

30- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

4.1.1.0-Obras e Instalações.

08421881-01-Contribuição, digão, construção de salas de aula(Stº Antonio, Km 20, Bela Vista e Rio do Norte)..... R\$ 60.000,00

40-DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

15814862.04-Manutenção da Assistência Social.....R\$ 6.271,00

4.1.1.0-Obras e Instalações.

13764471.02-Construção Serviço de água de Bela Vista, Km 20, e complementação de Serv.d'agua em Stº Antonio.....R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E. SANTO

(Continuação)

13764471.03-Construção de lavadouro Público na Vila Projetada, na sede.....	₹ 25.000,00	
13764491.04-Construção de Redes de Esgotos e águas Pluviais na Av. Democrata, Sen. Eurico Rezende e Rua Co-taxé, na sede.....	₹ 1000000,00	191.771,00

50- DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO-SERVIÇO RODOVIÁRIO:

4.1.1.0-Obras e Instalações.

16885341.02-Construção de Pontes em Água Fria, Boa Esperança, Cº da / Prata, e Mata-Burros.....	₹ 30.000,00	
---	-------------	--

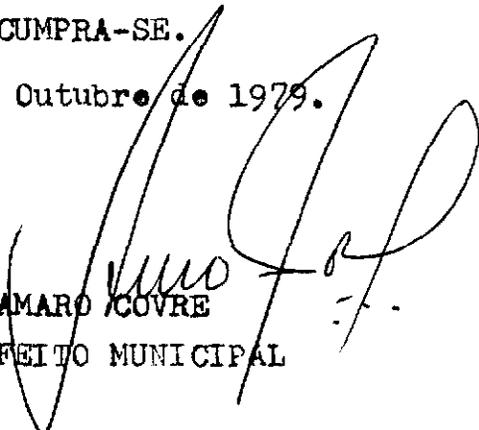
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.

16885341.01- Manutenção de Serviço Rodoviário.....	₹ 9.074,00	<u>39.074,00</u>
TOTAL	₹	298.773,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de Outubro de 1979.


 AMARO COVRE
 PREFEITO MUNICIPAL

Reg.Publicada na data Supra.


 MARIA DE ALMEIDA MOTA
 D.D.Administrativa.